

22/01/20
F

6

Ofício Requisitório

Campinas, 13 de janeiro de 2020.

Processo Nº **0010596-52.2015.5.15.0009 Precat**
PRECATÓRIO

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Exequente: Regis Antonio Alves

Adv.: Persio Ribeiro da Silva (206055-SP-D)

Exequentes: Agenor Lisot (Perito) e Outro

Executada: Município de Natividade da Serra

Adv.: ANTONIO CARLOS DE SOUZA (144518-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Natividade da Serra

AV. TREZE DE AGOSTO 379 CEP: 12180-000, NATIVIDADE DA SERRA-SP

Assunto: **Encaminha Precatório**

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 7º da Resolução CNJ 115/2010, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

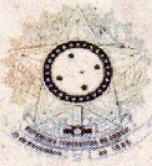
Vice-Presidente Administrativa no exercício da Presidência

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 AssineJus ID: 043844.0915.019796



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 435



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Taubaté

Em 25 de Novembro de 2019

Do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté

A Sua Ex.a o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório Municipal

Processo nº: 0010596-52.2015.5.15.0009

Data do ajuizamento da ação na VT: 26/03/2015 18:11:02

Exequente: REGIS ANTONIO ALVES, CPF: 270.888.538-33

Advogado: PERSIO RIBEIRO DA SILVA, OAB: SP206055 - CPF do adv: 268.807.608-64

Executado(a): RÉU: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA - CNPJ: 45.686.227/0001-70

Endereço: RUA JOÃO FERNANDES DA SILVA, 28, PREFEITURA, CENTRO, NATIVIDADE DA SERRA - SP - CEP: 12180-000

144518 - Antonio Carlos

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 1/2013 deste Regional.

0013748 29/NOV/2019 18:05 ASS. PRECATORIOS TR15R

PJe



Assinado eletronicamente por: LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS - 27/11/2019 18:16 - b291a3a

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112509202890500000110330366> - Pág. 1

Número do processo: ATOrd 0010596-52.2015.5.15.0009

Número do documento: 19112509202890500000120330366



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 436

1. Beneficiário: REGIS ANTONIO ALVES, CPF: 270.888.538-33

Preferência ? (art. 100, § 2º da CF) : () sim (X) não

Motivo:

- a) doença grave ()
- b) deficiente ()
- c) maior de 60 anos ()

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

() sim ID da decisão _____ (X) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 25/11/2019

PRINCIPAL:R\$ 93,248,63

Juros sobre principal:R\$ 23.682,85

FGTSR\$ 13.120,95

Juros sobre FGTSR\$ 4.938,35

TOTAL (LIQUIDO).....R\$ 134.990,78

2. Beneficiário: AGENOR LISOT - CPF do perito: 587.505.928-15

Tramitação Preferencial? (art. 100, § 2º da CF) : () sim (x) não

Motivo:

- a) doença grave ()
- b) deficiente ()
- c) maior de 60 anos ()

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

() sim ID da decisão _____ (x) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 25/11/2019

Honorários periciaisR\$ 2.302,60

TOTAL.....R\$ 2.302,60

3. Beneficiário: INSS - Alíquotas do empregado e empregador

PJe



Assinado eletronicamente por: LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS - 27/11/2019 18:16 - b291a3a

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112509202890500000120330366> - Pág. 2

Número do processo: ATOrd 0010596-52.2015.5.15.0009

Número do documento: 19112509202890500000120330366



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 437

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 25/11/2019

INSS (alíquota empregado):R\$ 12.174,98

INSS (alíquota Empregador):R\$ 21.352,29

TOTAL.....R\$ 33.527,27

TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 170.820,65

Observações:

a) incluir e/ou excluir beneficiários, se necessário.

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 23/8/2016

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 2/5/2018

Respeitosamente,

Juiz(a) do Trabalho

mga

OBS:

O valor total da requisição compreenderá o valor individualizado por beneficiário.

Entende-se por beneficiário o autor, o perito, o advogado, INSS alíquota Empregador, o sindicato assistente, o representante do espólio e os legalmente habilitados, etc.

Informar a existência , se houver, de pagamento preferencial baseado no art.100 §2º da Constituição Federal, instituído pela EC 62/2009, bem como lei de pequeno valor, indicando o nº da lei e o valor determinado **R\$ 10.000,00**(Lei 694/2017).

Para precatório Federal:

1. informar se o crédito será no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, indicando a agência.
2. No nome do executado (União) indicar a denominação do órgão.

PJe



Assinado eletronicamente por: LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS - 27/11/2019 18:16 - b291a3a

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112509202890500000110330366> - Pág. 3

Número do processo: ATOrd 0010596-52.2015.5.15.0009

Número do documento: 19112509202890500000120330366